

Mãe D'Água-PB, 11 de janeiro de 2025.		Contém 01 (uma) página	
<b>Prefeito</b> Jucélio Pereira Moura		<b>Vice-Prefeito</b> Glauco Paulino Lustosa	
<b>Chefe de Gabinete</b> Marcelo Alves Freire Nunes	<b>Procurador Geral do Município</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Káren Myrella Alves Monteiro	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Normando de Lucena Soares Lindomar Oliveira dos Santos
<b>Sec. de Assistência Social</b> João Paulo Trindade Gilmara Lucena dos Santos Soares	<b>Sec. de Cultura e Turismo</b> Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	<b>Secretaria de Educação</b> Edna Soares da Silva Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	<b>Sec. de Finanças</b> Vilmária Alves de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas</b> Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	<b>Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão</b> Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	<b>Sec. de Saúde</b> Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio da Costa Palmeira Neto
<b>Sec. De Serviços Públicos</b> Cledilson Cordeiro de Souza	<b>Sec. De Juventude, Esporte e Lazer</b> Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	<b>Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional</b> Damião de Lucena Lima	

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, em 11 de janeiro de 2025.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 004/2025

“Decreta LUTOOFICIAL pelo falecimento de JOSE PAULINO LUSTOSA”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições contidas na Lei Orgânica do Município de Mãe D'água.

**CONSIDERANDO**, o falecimento de JOSE PAULINO LUSTOSA, ocorrido no dia 11 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** os trabalhos dedicados à comunidade mædaguense no decorrer de sua vida como cidadão, comerciante e pai do atual vice-prefeito na gestão 2025 - 2028

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL por 03 (três) dias**, contados desta data pelo falecimento do Senhor **JOSE PAULINO LUSTOSA**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Mãe D'água, tendo ocupado cargo de vice-prefeito pelo período de 2013 - 2016.

**Artigo 2.º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR